



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 80/2022/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 6.280/2022, destinada à análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s), do segundo semestre de 2021, ao Prêmio “JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO”, nos termos estabelecidos no EDITAL Nº 005/2022/DIREITO-DAJ-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.240028/2021-72, da Divisão de Assistência Judiciária - Professor Paulo Edson de Sousa - da Faculdade de Direito da UFMG, deliberou, à unanimidade, indicar o Bacharel **PAULO VINÍCIUS DE RESENDE** para ser agraciado com o Prêmio “**JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO**”.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

Cláudia Queiroz de Almeida

Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida**, **Secretário(a)-geral**, em 10/08/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668049** e o código CRC **25342A5F**.